



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 09 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 886

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Atos Administrativos	5
Compras e Cotações	5
Editais	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 09 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 886

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO N° 3.421/2022

de 06 de setembro de 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso II, do Art. 4º, da Lei nº 2.120, de 27 de dezembro de 2021 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020100 DEPARTAMENTO JURÍDICO		
Ficha: 009 - 02.061.0006.1003.0000 Sentença Judicial.....	13.000,00	
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS		
Local: 020201 GABINETE DO PREFEITO		
Ficha: 434 - 04.122.0004.2003.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito.....	2.000,00	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 020802 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Ficha: 497 - 10.302.0028.2027.0000 Atenção a População p/ Procedimentos Média/Alta Complex.	60.000,00	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Local: 020907 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR		
Ficha: 329 - 12.306.0036.2043.0000 Gestão da Merenda Escolar p/ distribuição alimentos c/qualidade	30.000,00	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL..... R\$ 105.000,00		

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020501 DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA		
Ficha: 427 - 15.451.0019.1008.0000 Obras e Instalações de Programas de Infra Estrutura	-2.000,00	
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
Local: 020801 ATENÇÃO BASICA		
Ficha: 430 - 10.301.0027.2085.0000 Ação de Enfrentamento Pós Covid 19.....	-60.000,00	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 020903 ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 293 - 12.361.0034.2038.0000 Transportes dos Alunos do Ensino Fundamental.....	-30.000,00	
3.3.90.39.74 FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS		
Local: 029900 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Ficha: 414 - 99.999.9999.9999.0000 reserva de contingência.....	-13.000,00	
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
TOTAL..... R\$ 105.000,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 09 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 886

Página 3 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 06 de setembro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 09 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 886

Página 4 de 6

DECRETO Nº 3.422/2022

de 09 de setembro de 2022.

"Dispõe sobre a homologação da Deliberação CME nº 01/2022, do Conselho Municipal de Educação, que tratou adesão do Currículo Paulista ao Sistema de Ensino Municipal".

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado na íntegra a Deliberação CME nº 01/2022, do Conselho Municipal de Educação, que dispõe sobre a adesão do Currículo Paulista ao Sistema de Ensino Municipal, cuja Deliberação fica fazendo parte integrante do presente Decreto

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 09 de setembro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO

Portarias

PORTARIA Nº 388/2022 de 08 de setembro de 2.022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas na Lei 1.610 de 20 de abril de 2011, e;

Considerando o requerimento protocolado em 06 de setembro de 2022 através do Processo Administrativo nº 1729/2022, pelo servidor *LUCIVAN CUBAS DE OLIVEIRA*, inspetor de aluno, portador do RG nº 47.988.595-3, onde requer afastamento sem remuneração pelo período de 01 (hum) ano, para tratar de assuntos particulares;

Considerando que o servidor atende os requisitos disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.610/2011;

RESOLVE:

1º - Fica concedido a partir desta data, licença sem remuneração pelo período de 01 (hum) ano, ou seja, até 08.09.2023, ao servidor *LUCIVAN CUBAS DE OLIVEIRA*, concursado no emprego de inspetor de aluno, portador do RG nº 47.988.595-3, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.610 de 20 de abril de 2011.

2º - O Departamento de Recursos Humanos elaborara o Termo de Afastamento em duas vias de igual teor e forma, que será assinado entre as partes.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 08 de setembro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 389/2022 de 08 de setembro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento nesta data do Aviso Prévio concedido a pedido da servidora *Maria Angélica do Valle*, Psicólogo, admitido em 13.06.2022, através de contrato de trabalho por prazo determinado;

RESOLVE:

1º - Tornar extinto o pedido o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 13.06.2022, com a servidora *Maria Angélica do Valle*, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 08 de setembro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 390/2022 de 08 de setembro de 2022.

"Dispõe sobre substituição de membros da Comissão de Readequação do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal"

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

1º - Fica nomeada como membro titular da Comissão de Readequação do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal a **Sra. Juliana de Fátima Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº 371.260.258-82, como representante do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 09 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 886

Página 5 de 6

Gabinete, em substituição a Wilson Roberto Cavaden, nomeado pela Portaria nº 277, de 18.05.2022.

2º - Fica nomeada como membro suplente da Comissão de Readequação do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal a **Sra. Camila dos Santos Lopes Machado**, inscrita no CPF sob o nº 370.060.058-50, como representante do Gabinete, em substituição a Juliana de Fátima Oliveira, nomeada pela Portaria nº 277, de 18.05.2022.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 08 de setembro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

Atos Administrativos

Compras e Cotações

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	UNIFORME PARA AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS TAM P- CAMISETA MANGA CURTA -MALHA PV,BRANCA,GOLA V-AZUL, MANGA AZUL,COM LOGO DO	UN	6
2	UNIFORME PARA AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS TAM M -CAMISETA MANGA CURTA -MALHA PV,BRANCA,GOLA V-AZUL, MANGA AZUL,COM LOGO DO	UN	6
3	UNIFORME PARA AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS TAM G -CAMISETA MANGA CURTA -MALHA PV,BRANCA,GOLA V-AZUL, MANGA AZUL,COM LOGO DO	UN	6
4	UNIFORME PARA AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS TAM GG-CAMISETA MANGA CURTA -MALHA PV,BRANCA,GOLA V-AZUL, MANGA AZUL,COM LOGO DO	UN	3
5	UNIFORME PARA AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS TAM EG -CAMISETA MANGA CURTA -MALHA PV,BRANCA,GOLA V-AZUL, MANGA AZUL,COM LOGO DO	UN	3
6	UNIFORME PARA AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS TAM P-CAMISETA MANGA COMPRIDA -MALHA PV,BRANCA,GOLA V-AZUL, MANGA BRANCA,COM LOGO	UN	4

7	UNIFORME PARA AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS TAM M -CAMISETA MANGA COMPRIDA -MALHA PV,BRANCA,GOLA V-AZUL, MANGA BRANCA,COM LOGO	UN	4
8	UNIFORME PARA AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS TAM G -CAMISETA MANGA COMPRIDA -MALHA PV,BRANCA,GOLA V-AZUL, MANGA BRANCA,COM LOGO	UN	4
9	UNIFORME PARA AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS TAM GG -CAMISETA MANGA COMPRIDA-MALHA PV,BRANCA,GOLA V-AZUL, MANGA BRANCA,COM LOGO	UN	2
10	UNIFORME PARA AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS TAM EG-CAMISETA MANGA COMPRIDA-MALHA PV,BRANCA,GOLA V-AZUL, MANGA BRANCA,COM LOGO	UN	2
11	UNIFORME PARA AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS E VE. TAM M - CALÇA MASCULINA -MALHA TECIDO ELANCA(TECIDO ESPORTIVO), AZUL MARINHO	UN	6
12	UNIFORME PARA AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS E VE. TAM G -CALÇA MASCULINA -MALHA TECIDO ELANCA(TECIDO ESPORTIVO), AZUL MARINHO	UN	6
13	UNIFORME PARA AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS E VE. TAM GG-CALÇA MASCULINA -MALHA TECIDO ELANCA(TECIDO ESPORTIVO), AZUL MARINHO	UN	3
14	UNIFORME PARA AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS E VE. TAM EG -CALÇA MASCULINA -MALHA TECIDO ELANCA(TECIDO ESPORTIVO), AZUL MARINHO	UN	3
15	UNIFORME PARA AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS E VE. TAM P -CALÇA FEMININA- MALHA TECIDO ELANCA,AZUL MARINHO COM ELASTICO	UN	3
16	UNIFORME PARA AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS E VE. TAM M-CALÇA FEMININA MALHA TECIDO ELANCA,AZUL MARINHO COM ELASTICO	UN	3
17	UNIFORME PARA AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS E VE. TAM G -CALÇA FEMININA - MALHA TECIDO ELANCA,AZUL MARINHO COM ELASTICO	UN	6
18	UNIFORME PARA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA TAM M - CAMISETA TIPO BABY LOOK-MANGA CURTA-MALHA PV, BRANCA, GOLA V-AZUL MARINHO, COM LOGO DO	UN	3
19	UNIFORME PARA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA TAM G-CAMISETA TIPO BABY LOOK-MANGA CURTA-MALHA PV, BRANCA, GOLA V-AZUL MARINHO, COM LOGO DO	UN	3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 09 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 886

Página 6 de 6

20	UNIFORME PARA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA TAM GG-CAMISETA TIPO BABY LOOK-MANGA CURTA-MALHA PV, BRANCA, GOLA V-AZUL MARINHO, COM LOGO DO	UN	3
21	UNIFORME PARA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA TAM EG-CAMISETA TIPO BABY LOOK-MANGA CURTA-MALHA PV, BRANCA, GOLA V-AZUL MARINHO, COM LOGO DO	UN	3
22	UNIFORME PARA AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS E VE. TAM P -BLUSA DE FRIA - TECIDO ELANCA (TECIDO ESPORTIVO) AZUL MARINHO, COM	UN	4
23	UNIFORME PARA AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS E VE. TAM M -BLUSA DE FRIA - TECIDO ELANCA (TECIDO ESPORTIVO) AZUL MARINHO, COM	UN	2
24	UNIFORME PARA AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS E VE. TAM G -BLUSA DE FRIA - TECIDO ELANCA (TECIDO ESPORTIVO) AZUL MARINHO, COM	UN	2
25	UNIFORME PARA AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS E VE. TAM GG -BLUSA DE FRIA - TECIDO ELANCA (TECIDO ESPORTIVO) AZUL MARINHO, COM	UN	1
26	UNIFORME PARA AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS E VE. TAM EG-BLUSA DE FRIA - TECIDO ELANCA (TECIDO ESPORTIVO) AZUL MARINHO, COM	UN	1
27	UNIFORME PARA AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS TAM G -COLETE DE TECIDO TACTEL - AZUL MARINHO, FECHAMENTO EM ZÍPER, COM 4 BOLSOS	UN	3
28	UNIFORME PARA AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS TAM GG -COLETE DE TECIDO TACTEL - AZUL MARINHO, FECHAMENTO EM ZÍPER, COM 4 BOLSOS	UN	3
29	UNIFORME PARA AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS TAM EG -COLETE DE TECIDO TACTEL - AZUL MARINHO, FECHAMENTO EM ZÍPER, COM 4 BOLSOS	UN	6

4	UNIFORME PARA COLETA DE LIXO E GARIS TAM GG .(CAMISETA E CALÇA). COR LARANJA SENDO: CAMISETA MANGA LONGA, EM TECIDO PV ANTI-PILLING,	CJ	10
5	UNIFORME PARA DIVISÃO DE SERVIÇOS TAM M (CAMISETA E CALÇA). COR AZUL MARINHO SENDO: CAMISETA MANGA LONGA, EM TECIDO PV ANTI-PILLING,	CJ	35
6	UNIFORME PARA DIVISÃO DE SERVIÇOS TAM G (CAMISETA E CALÇA). COR AZUL MARINHO SENDO: CAMISETA MANGA LONGA, EM TECIDO PV ANTI-PILLING,	CJ	45
7	UNIFORME PARA DIVISÃO DE SERVIÇOS TAM GG (CAMISETA E CALÇA). COR AZUL MARINHO SENDO: CAMISETA MANGA LONGA, EM TECIDO PV ANTI-PILLING,	CJ	30

Os interessados em fornecer este produto, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Sandra.

Os orçamentos e esclarecimentos referente as contratações deverão ser realizadas em até 03 (três) dias após a publicação.

Capela do Alto, 08 de Setembro de 2022.

Editais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 241/2022 PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2022

OBJETO: Aquisição de copos de água de 200ml e galões de água de 20 litros para os diversos departamentos da municipalidade pelo período de 12 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/09/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 08 de Setembro de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	UNIFORME PARA COLETA DE LIXO E GARIS TAM P.(CAMISETA E CALÇA). COR LARANJA SENDO: CAMISETA MANGA LONGA, EM TECIDO PV ANTI-PILLING,	CJ	15
2	UNIFORME PARA COLETA DE LIXO E GARIS TAM M.(CAMISETA E CALÇA). COR LARANJA SENDO: CAMISETA MANGA LONGA, EM TECIDO PV ANTI-PILLING,	CJ	25
3	UNIFORME PARA COLETA DE LIXO E GARIS TAM G .(CAMISETA E CALÇA). COR LARANJA SENDO: CAMISETA MANGA LONGA, EM TECIDO PV ANTI-PILLING,	CJ	40